



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DO CRAS DESTES MUNICÍPIO.**


Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



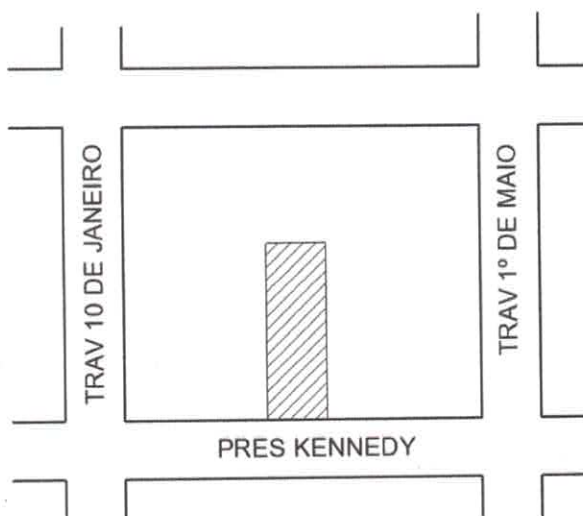
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS DESTE MUNICÍPIO.

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 132 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº.
BAIRRO: BAIRRO CENTRO
CEP: 68.365-000
CIDADE: ANAPU/PA
ESTADO: PARÁ

Figura 1 - Localização da edificação



Fonte: Autoral, 2017.

1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 132 m² de área construída e encontra-se localizada na AV Pres Kennedy, S/n, Bairro Centro, Anapu/PA, CEP: 68.365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a AVALIAÇÃO do empreendimento de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº.

BAIRRO: BAIRRO CENTRO

CEP: 68.365-000

CIDADE: ANAPU/PA

ESTADO: PARÁ

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

LOCATÁRIO: ZELIA DA SILVA DE SOUSA

VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA VISTORIA: 16/12/2018

Uso do Imóvel:

Residencial () Unifamiliar () Multifamiliar ()
Comercial () Industrial () Institucional (X) Misto ()

Estado de conservação do Imóvel:

Novo () Excelente () Bom () Regular (X) Ruim ()


Prefeitura Mun. de Anapó
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

Idade aproximada do imóvel:

4	ANOS	5	MESES
---	------	---	-------

Características do Imóvel:

1	Nº DE PAVIMENTOS	01
2	Nº DE BANHEIROS	02
3	Nº DE AMBIENTES	08
4	ÁREA CONSTRUIDA	132,00 M²
5	ÁREA REGULARIZADA	0,0 M²
6	ÁREA PARA AVALIAR	132,00 M²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	EM RÉGUAS DE PVC
10	COBERTURA	ESTRUTURA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO PLAN).
11	PISO	PISO CERÂMICO
12	INSTALAÇÕES	EMBTUDIDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno com área total de 300 m².

ESTRUTURA: Pilares externos em madeira e internos em concreto armado.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Estrutura em madeira.

REVESTIMENTOS E PISOS: Revestimento cerâmico somente na parede dos banheiros. Piso cerâmico nos demais ambientes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d'água suspensa de 1 m³, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo Plan.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA



Imagem 01 – Vista Frontal

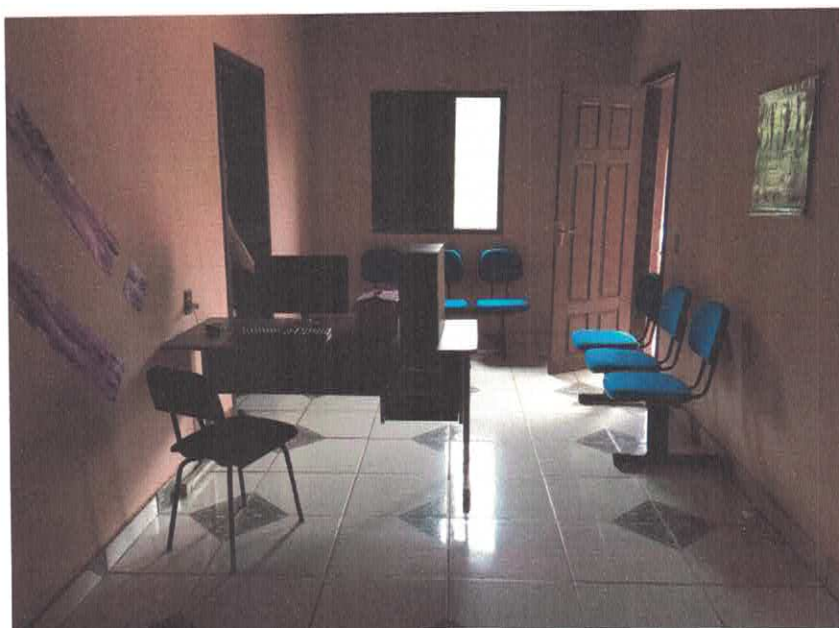


Imagem 02 – Recepção



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 03 – Almoxarifado

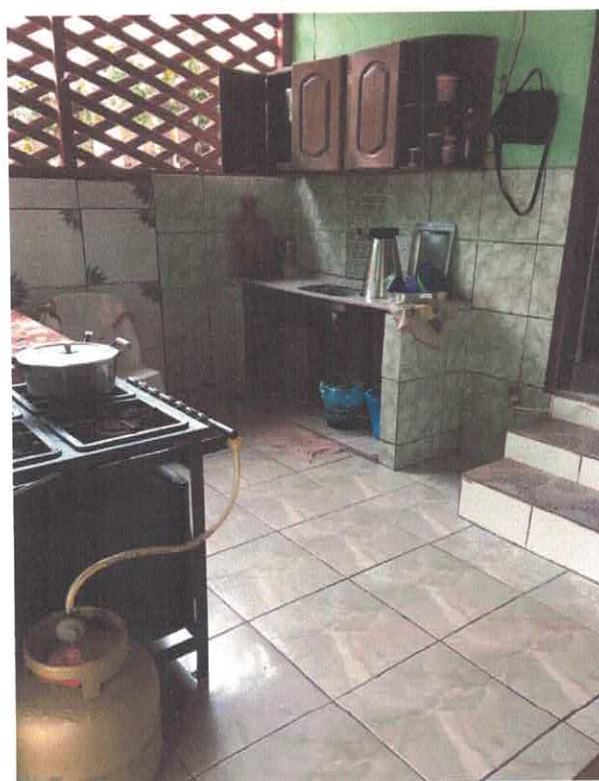


Imagem 04 – Cozinha

Luana
Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 18 de Dezembro de 2018.

Luana Máximo Soares
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

LUANA MAXIMO SOARES

ENG CIVIL

CREA: 1516638255

Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255